



## **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

- a) **Processos:** SEI-MGI N.º 19974.101017/2023-07
- b) **Espécie:** Termo de Execução Descentralizada nº 13/2023, que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), por meio do Centro Nacional de Pesquisa em Inteligência, Gestão e Monitoramento Territorial – CNPM – EMBRAPA, visando apoio técnico e científico na organização e análise de informações geoespaciais com base em inteligência territorial estratégica para subsidiar políticas e serviços públicos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho (SEI-MGI 37557350).
- c) **Objetivo:** O objeto do Termo de Execução Descentralizada, (SEI-MGI 37557578) é a prestação de apoio técnico e científico na organização e análise de informações geoespaciais com base em inteligência territorial estratégica para subsidiar políticas e serviços públicos, conforme Plano de Trabalho anexo.
- d) **Valor Total:** R\$ 500.000,000 (quinhentos mil reais).
- e) **Prazo de vigência:** O Termo de Execução Descentralizada terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, nos termos do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.](#)
- f) **Fundamentação legal:** [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.](#)
- g) **Dos recursos orçamentários e patrimoniais:** A descentralização ocorrerá na Classificação Funcional Programática 10.46101.04.122.0032.2000.0001
- h) **Assinatura:** 29/09/2023.
- i) **Partícipes:** ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Secretário de Governo Digital; GUSTAVO SPADOTTI AMARAL CASTRO, Chefe-Geral da Embrapa Territorial; LUIS GONZAGA ALVES DE SOUZA, Chefe-Adjunto Administrativo da Embrapa Territorial e ROSANA ALVAREZ DE ALMEIDA, Gerente-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil da Embrapa Territorial.

Documento assinado eletronicamente

**ERNESTO SILVA FILHO**

Analista de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Batista da Silva Filho, Analista de Infraestrutura**, em 18/10/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37927106** e o código CRC **DD24B6E7**.

---

**Referência:** Processo nº 19974.101017/2023-07.

SEI nº 37927106